



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOSE DA SILVA**

Referência: Processo SEI nº **08513.000754/2024-77**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica o senhor **JOSE DA SILVA**, Registro Nacional Migratório nº W6699716 (**ATIVO**), nacional de Portugal, nascido em 02/12/1937, **NOTIFICADO** sobre a Instauração de **PROCEDIMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, devendo apresentar justificativa pela denúncia apresentada pela **ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 136, do Decreto 9.199/2017.

Devendo apresentar NOVA DEFESA ou DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ALEGADO NA DEFESA PRELIMINAR.

Referida defesa deverá ser apresentada na Delegacia de Imigração da Polícia Federal, localizada no Aeroporto Santos Dumont, ou via e-mail: nre.drex.srrj@pf.gov.br, devendo mencionar o SEI **08513.000754/2024-77**, deve ser juntada documentação que comprove os fatos narrados na defesa, bem como COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e CÓPIA INTEGRAL DO PASSAPORTE.

**LUCIANO DIAS DA SILVA**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 29/04/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35023980&crc=5ED97D7E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35023980&crc=5ED97D7E).  
Código verificador: **35023980** e Código CRC: **5ED97D7E**.